

DECRETO Nº 25.693

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 04 de janeiro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Márcio Rasselli Correia*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4959 de 16/10/2015